



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 230, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor Presidente do Instituto Água Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820 de 10 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Estadual 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria IAP nº 074, de 09 de maio de 2017, que designava os servidores para comporem o Comitê Técnico-Científico e o Coordenador do Projeto ICMS Ecológico.

Art. 2º. Revogar a Portaria IAP nº 135, de 19 de junho de 2019, que designava os servidores para comporem o Colegiado de Gestão Técnica-CGT, do Projeto ICMS Ecológico.

Art. 3º. Designar a servidora Patricia Accioly Calderari da Rosa, R.G. 6.893.280-7, para coordenar as atividades do ICMS Ecológico, em substituição ao servidor Rubens Lei Pereira de Souza, R.G. 3.849.442-2.

Art. 4º. Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e suplentes, para comporem o Comitê Técnico-Científico do Projeto ICMS Ecológico:

Comitê Técnico-Científico - Titulares:

- Luiz Renato Martini
- Geraldo Magela de Oliveira
- Raquel Fila Vicente
- Doraci Ramos de Oliveira
- João Lech Samek
-

Comitê Técnico - Científico - Suplentes:

- Norci Nodari
- Marcos Antônio Pinto
- Gerson Antonio Jacobs
- Juarez A R Baskoski
- Mauro Scharnik

Art. 5º. O período de mandato do presente Comitê-Técnico do projeto ICMS Ecológico por Unidade de Conservação é de 3 (três) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra